



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1829 /2015/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta na solicitação 58150/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com o objetivo de elaborar e implementar um Plano de Prevenção da Dengue e Controle de Vetores no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Caberá à comissão propor medidas administrativas que visem o cumprimento dos objetivos estabelecidos no art. 1º.

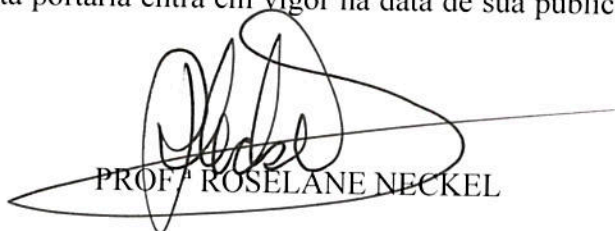
Art. 3º A referida comissão será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes integrantes:

Carlos José de Carvalho Pinto – CCB/MIP
Marilza Nair dos Santos Moriggi – SEGESP/DAS
Roberto Masatoshi Yamada – DAS/ CPVS
Carlos Alberto Rodrigues – DAS/ CPVS
Tiago Aurélio Alves – DAS/DDDT
Jorge Luiz Nagel – DAS/DSST
Antonio Carlos Estima Marasciulo – HU/SSP
Gilberto Caye Daudt – PU/ DMPI
Fernando Soares Pinto Sant'anna – PROPLAN/CGA
Janaina Rocha Furtado – CEPED
Carla Isa Costa – Comunicação - AGECON/CRP
Adriana Rodrigues – Secretária - DAS/CPVS

Art. 4º A referida comissão terá o prazo de oito meses para concluir seus trabalhos.

Art. 5º Atribuir aos servidores a carga horária de três horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


PROF. ROSELANE NECKEL